

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 10/XIV/2.^a

Procede à primeira alteração à Deliberação n.º 4-PL/2019, de 6 de novembro (Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes)

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º e no n.º 4 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia da República, cabe ao Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência de Líderes, fixar o elenco das Comissões Parlamentares Permanentes, bem como o número de membros de cada Comissão Parlamentar e a sua distribuição pelos diversos Grupos Parlamentares e pelos Deputados Únicos Representantes de Partido.

Considerando que, desde a aprovação, em 6 de novembro, da Deliberação n.º 4-PL/2019, *Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes*, a configuração da Assembleia da República sofreu algumas alterações, como sejam as decorrentes da passagem das Deputadas Joacine Katar Moreira e Cristina Rodrigues à condição de Não Inscritas.

Considerando, em particular, que a passagem da Deputada Cristina Rodrigues à condição de Não Inscrita conduziu à alteração da composição do Grupo Parlamentar do PAN (de quatro para três Deputados), com as inerentes consequências ao nível da representatividade deste Grupo Parlamentar no conjunto das Comissões Parlamentares, nomeadamente quanto à composição das respetivas mesas e sua distribuição pelas forças políticas com representação parlamentar.

Considerando que as opções do Grupo Parlamentar do PAN e das Deputadas Não Inscritas Joacine Katar Moreira e Cristina Rodrigues quanto às Comissões que pretendem integrar foram levadas ao conhecimento da Conferência de Líderes, tendo merecido acolhimento.

Apresento ao Plenário da Assembleia da República o seguinte Projeto de Deliberação:

É alterada a Deliberação n.º 4-PL/2019, de 6 de novembro, *Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes*, nos seguintes termos:

«A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do n.º 4 do artigo 29.º e do n.º 7 do artigo 30.º do Regimento, fixar o elenco das comissões parlamentares permanentes, bem como o número de membros de cada comissão parlamentar e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares, pelos Deputados únicos representantes de partido e pelos Deputados não inscritos, nos termos seguintes:

1- As comissões parlamentares permanentes são em número de 14, com a seguinte denominação e composição:

1.ª Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – 25 membros;
Presidência – PSD
1.ª Vice-Presidência – PS
2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
CH	1	1	-
NINSC JKM	1	1	-

2.^a Comissão: Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas – 22 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

3.^a Comissão: Comissão de Defesa Nacional – 22 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

4.^a Comissão: **Comissão de Assuntos Europeus** – 22 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

5.^a Comissão: (...)

6.^a Comissão: **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**
– 24 membros;

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1

7.ª Comissão: Comissão de Agricultura e Mar – 25 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – CDS-PP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1
NINSC CR	1	1	-

8.ª Comissão: (...)

9.ª Comissão: (...)

10.ª Comissão: Comissão de Trabalho e Segurança Social – 22 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1

11.ª Comissão: Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território
– 25 membros;

Presidência – BE

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PSD

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1
NINSC JKM	1	1	-

12.ª Comissão: Comissão de Cultura e Comunicação – 23 membros.

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
NINSC CR	1	1	-

13.^a Comissão: Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local – 24 membros.

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
IL	1	1	-

14.^a Comissão: (...)

2- (...).»

Palácio de São Bento, 23 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)